



ERRATA

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2025
(Publicada no Diário Oficial do Município de Sarzedo em 01/07/2025) e Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 22/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 do Regimento Interno e pelo art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 78, de 1º de julho de 2025, e no Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 22/2024;

CONSIDERANDO a existência de erro material na grafia do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido, por meio da presente errata, o texto da Portaria nº 78, de 1º de julho de 2025, bem como no Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 22/2024, especificamente quanto à identificação da empresa contratada, conforme segue:

Onde se lê:

"BH Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.651.485/0001-58"

Leia-se:

"BH Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.861.456/0001-72"



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 78, de 1º de julho de 2025 bem como no Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 22/2024.

Sarzedo, 02 de julho de 2025.

Sarzedo
PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

